



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO

CEP 35.156-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 12 DE 29 DE ABRIL DE 1997

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS”.

PREFEITO MUNICIPAL DE PERIQUITO, MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor

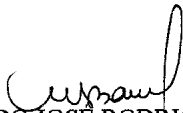
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado PONTO FACULTATIVO no dia 02 de maio de 1.997, sexta-feira, nas repartições públicas municipais, ressalvando a prestação de serviços nas atividades essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Periquito, MG, 29 de abril de 1.997.


EDUARDO JOSÉ RODRIGUES BARREL
Prefeito Municipal